



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

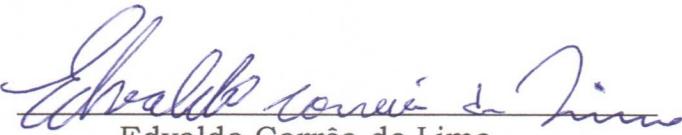
C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



Diante dos dados apresentados, conclui-se que o preço ofertado pela empresa Maranhão e Primo LTDA está compatível com o mercado local e regional, atende ao princípio da economicidade e está em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, considera-se devidamente justificado o preço contratado, assegurando a regularidade da contratação direta por dispensa de licitação.

Bezerros, 12 de maio de 2025.



Edvaldo Corrêa de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE - Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



### IV – RESULTADO DAS PESQUISAS

Fornecedor	Preço por litro (R\$)	Localização	Data da cotação
Maranhão e Primo LTDA	R\$ 5,99	Bezerros/PE	01/06/2025
Posto Bezerros Combustíveis Ltda	R\$ 5,99	Bezerros/PE	01/06/2025
Posto São Sebastião LTDA	R\$ 5,99	Bezerros/PE	01/06/2025
Preço médio ANP (PE)	R\$ 6,09	Pernambuco (ANP)	Até 06/06/2025

### V – ANÁLISE DOS PREÇOS

O preço apresentado pela empresa Maranhão e Primo LTDA (R\$ 5,99/litro) encontra-se dentro da média regional e abaixo do valor médio apurado pela ANP, configurando-se como vantajoso para a Administração Pública. E que nenhum outro participante encaminhou os documentos mínimos.

Além disso, destaca-se que:

- A contratada possui sede em Bezerros/PE, o que evita custos logísticos adicionais;
- O fornecimento será parcelado, conforme necessidade, sem exigência de fornecimento mínimo;
- O controle será feito mediante ordem de abastecimento, garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.

### VI – CONCLUSÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

**Processo Licitatório: 012/2025**

**Dispensa de Licitação: 008/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### I – OBJETO

O presente relatório visa justificar os preços praticados na contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa Maranhão e Primo LTDA – CNPJ nº 08.636.136/0001-02, para o fornecimento de gasolina comum, de forma parcelada, conforme demanda da Câmara Municipal de Bezerros/PE.

### II – FUNDAMENTO LEGAL

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, toda contratação direta deve estar instruída com estimativa de preços obtida a partir de critérios objetivos, a fim de demonstrar a vantajosidade da proposta e a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

### III – METODOLOGIA UTILIZADA

Para justificar os preços da presente contratação, a Câmara Municipal realizou levantamento de preços junto a fornecedores locais e utilizou como base:

1. Consulta direta a postos de combustíveis situados em Bezerros/PE, via contato telefônico e e-mail;
2. Consulta à plataforma de preços da Agência Nacional do Petróleo – ANP, que divulga semanalmente os valores médios de combustíveis por município e estado;
3. Orçamentos apresentados pelos fornecedores locais;